

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

CANDIDATO: ALEXANDRE DE SALLES	
VAGA: 31	DECISÃO: DEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Nota atribuída de 48 pontos	
PARECER DA BANCA: Deferido Parcialmente. A Comissão Examinadora, após revisão do currículo do candidato, alterou a nota final de 48 para 49 pontos. Com relação à divergência na pontuação apresentada pelo candidato, a Comissão Examinadora esclarece que: - No quesito "Atuação Profissional: Ensino", foram pontuadas as experiências em Educação Básica (4 pontos), Graduação (7 pontos) e Pós-Graduação (2 pontos). Cumpre ressaltar que, como a pontuação é por ano e/ou semestre, a Comissão pontuou apenas uma vez experiências em diferentes instituições durante o mesmo período. As demais experiências mencionadas no recurso não foram pontuadas pois não apresentaram comprovante de tempo e disciplinas. - No quesito "Experiência Profissional", a pontuação foi revista atingindo o candidato a nota máxima permitida (4 pontos).	

Belo Horizonte, 9 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA